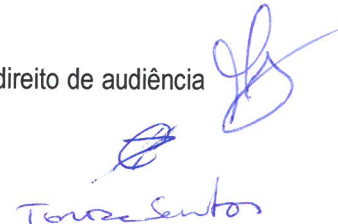


**Ata n.º 3\_TS1/2024**

Aos oito de julho de dois mil e vinte e cinco estiveram reunidos a Presidente do Júri, Ana Paula Barbosa Narciso, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Marisa Cristina Cunha Teixeira, técnica superior de sociologia da Divisão de Desenvolvimento Social, como primeira vogal, e Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos, como segunda vogal, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de técnico superior na área de educação básica, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202502/1153, com a seguinte ordem de trabalhos:

- apreciação de eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados;
- elaborar a lista dos candidatos excluídos, bem como dos admitidos;



Teresa Santos

1. Aberta a presente reunião, o júri analisou as alegações apresentadas pelas candidatas em audiência de interessados, emitindo as deliberações conforme quadro infra:

Nome	Exposição	Deliberação
Catarina Jesus da Fonseca	Entregando formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado.	<i>Deferida</i>
Daniela Meireles Rodrigues Pinto Sanfins	Argumentando a equiparação da habilitação detida - licenciatura em Educação de Infância pré-Bolonha - com o requisito habilitacional exigido, licenciatura em Educação Básica.	<i>Deferida</i>
Inês Meireles Silva	Alegando possuir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06.	<i>Deferida</i>
Sílvia Maria Rodrigues de Oliveira	Entregando formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado.	<i>Deferida</i>

2. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos/as os/as seguintes candidatos/as:

2.1. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; e por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2, ser detentor de licenciatura em educação básica:



- Anna Carolina Alves de Medeiros

2.2. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2, ser detentor de licenciatura em educação básica; e por não ter entregue o curriculum vitae, exigido no ponto 10.5. do Aviso:

- Marta Luísa Henrique de Almeida

3. Admitir os seguintes candidatos:



- Adriano António Gouveia Pereira
- Ana Cristina Loureiro de Sousa
- Catarina Jesus da Fonseca
- Cátia Patrícia Moreira da Silva
- Cíntia Liliana Rubim Macedo
- Daniela Meireles Rodrigues Pinto Sanfins
- Ercília da Silva Carocha
- Inês Meireles Silva
- José Eduardo Esteves Correia
- Liliana Cristina Gomes Carvalho
- Sílvia Maria Rodrigues de Oliveira
- Sónia Cristina Cardoso Quintas Pinheiro
- Teresa Maria Azeredo Ribeiro

-   

4. Mais deliberou o Júri notificar os candidatos excluídos/as nos termos do número 2.º do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no art.º 28.º da referida Portaria.
5. Para dar início à realização dos métodos de seleção, os candidatos admitidos deverão ser notificados, ao abrigo do estipulado no número 2.º do artigo 6.º da referida Portaria, para realização da prova de conhecimentos.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Alijó, 8 de julho de 2025

O Júri:

O Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal efetivo	Marisa Cristina Cunha Teixeira	
2.º Vogal efetivo	Maria Teresa Pereira Santos	